



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Coordenação-Geral de Regularização Fundiária Urbana

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2019**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Políticas para Territórios Periféricos – SNP

Nome da autoridade competente: Guilherme Simões Pereira

Número do CPF: 312.007.188-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos – DEPE/SNP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.114/CASA CIVIL, de 23 de janeiro de 2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560025 - Secretaria Nacional de Políticas para Territórios Periféricos – SNP

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos – DEPE/SNP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA
Nome da autoridade competente: Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Número do CPF: 625.346.703-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais – DIPAI vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de agosto de 2024, publicado no DOU de 08 de agosto de 2024

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15252/153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153033 –

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

3. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de valor visando à disponibilização dos cursos para nova turma de agentes públicos e adaptação da identidade visual do material.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO QUARTO ADITIVO AO TED:
No âmbito da execução do quinto aditivo ao TED serão executadas a formação de novas turmas para capacitação de técnicos das Unidades Regionais da Caixa Econômica Federal, agentes municipais, estaduais, do distrito federal e das defensorias públicas que atuam com ações de regularização fundiária urbana (REURB).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO TED:

O presente termo de prorrogação do prazo de vigência e de valor propiciará a plena execução dos trabalhos, bem como possibilitará a formação de novas turmas de capacitação

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento da estrutura dos cursos de extensão EAD	Relatório	1	R\$ 72.228,95	R\$ 72.228,95	12/2019	03/2020
META 2	Produção e criação dos módulos 1 ao 5	Módulos	5	R\$ 415.513,53	R\$ 415.513,53	03/2020	02/2021
META 3	Divulgação, seleção, produção dos	Alunos / Módulos	Inicial: Módulos 1 ao 5: 4.442 alunos certificados;	R\$ 1.680.894,40	R\$ 1.680.894,40	11/2020	03/2025

	módulos 6 ao 10 e execução dos cursos		Módulos 6 ao 8: 2.574 alunos certificados; Módulo 9: 516 alunos certificados; Módulo 10: 331 alunos certificados. Aditivos: Adaptação de material didático; disponibilização dos cursos para novas turmas.				
META 3.1	Adaptação dos cursos	Material adaptado	10 Módulos				
META 3.2	Disponibilização de novas turmas	Profissionais capacitados	-				
META 4	Síntese final	Relatório acadêmico, financeiro e administrativo	1	R\$ 50.973,86	R\$ 50.973,86	07/2024	03/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2019	R\$ 1.999.997,00
12/2022	R\$ 61.304,38
11/2023	R\$ 8.309,51
02/2024	R\$ 150.000,00
11/2024	R\$ 89.841,44

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.14	NÃO	R\$ 28.009,32
3.3.90.18	NÃO	R\$ 570.249,77
3.3.90.20	NÃO	R\$ 1.179.269,85
3.3.90.30	NÃO	R\$ 41.344,27
3.3.90.33	NÃO	R\$ 65.549,75
3.3.90.36	NÃO	R\$ 31.562,30
3.3.90.39	NÃO	R\$ 388.567,07
3.3.90.47	NÃO	R\$ 4.900,00

12. PROPOSIÇÃO

Assinado digitalmente.

PROF. DR. RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Reitor da UFERSA

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

VITOR ARARIPE FREIRE PACHECO

Secretário Nacional de Periferias Substituto – SNP

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nogueira de Codes, Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 18:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Araripe Freire Pacheco, Secretário Nacional de Periferias Substituto**, em 08/10/2024, às 15:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5368351** e o código CRC **075A124F**.